



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

Apresentação: 08/11/2022 11:16 - CLP  
PRL 1 CLP => SUG 24/2022 CLP

PRL n.1

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### SUGESTÃO N° 24/2022

Sugere destinação de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 para destinar recursos para o fomento da agricultura familiar.

**Autor:** Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar de Santa Catarina - ICAF

**Relator:** Deputado Pedro Uczai

#### I. RELATÓRIO

A presente Sugestão nº 24/2022 foi apresentada pelo Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar de Santa Catarina - ICAF e submete à análise deste Colegiado proposta para destinação de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 com o objetivo de destinar recursos para o fomento da agricultura familiar.

A Sugestão foi apresentada à CLP em 07/11/2022. A documentação entregue atende ao disposto nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão, conforme declaração expedida pela Secretaria Executiva deste Colegiado.

É o relatório.

#### II. - VOTO DO RELATOR

Veio à análise deste Colegiado a SUG 24/2022. O objeto da proposição é relevante para a sociedade brasileira, pois a agricultura

LexEdit  
CD223105750500\*





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

Apresentação: 08/11/2022 11:16 - CLP  
PRL 1 CLP => SUG 24/2022 CLP

PRL n.1

familiar, traz em sua identidade um modo diferenciado de viver e produzir, portanto, é fundamental olhar para este diferencial e a diversidade expressada nas suas dimensões: ambiental, cultural, social, econômica e na produção que relaciona quantidade e qualidade. Pois este modo diferenciado, revela a vida no espaço rural da agricultura familiar.

O país necessita de técnicos com foco na produção diferenciada de alimentos em sistemas agroecológicos e produção de baixo carbono com reduzido impacto ambiental e saúde humana.

Necessita também capacitar técnicos para fazer diagnósticos de territórios, propriedades e famílias com potências para produção e comercialização de alimentos saudáveis.

Por fim, oferecer assistência técnica as famílias interessadas em fazer a transição para outro modo de produção de baixo impacto ambiental, com foco na produção agroecológica.

Nesse sentido voto pela aprovação na forma da Sugestão de Emenda apresentada pelo Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar de Santa Catarina - ICAF que pretende voltar o olhar para um dos segmentos mais importantes do país que é a agricultura familiar.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2022.

**Dep. Pedro Uczai (PT-SC)**

LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223105750500>



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

Apresentação: 08/11/2022 11:16 - CLP  
PRL 1 CLP => SUG 24/2022 CLP

PRL n.1

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### EMENDA AO PROJETO DE LEI AO ORÇAMENTO N° , DE 2022

Destina Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 para destinar recursos para o fomento da agricultura familiar.

A presente emenda tem por finalidade a destinação financeira para fomentar a agricultura familiar com a contratação de técnicos com foco na produção diferenciada de alimentos em sistemas agroecológicos e produção de baixo carbono com reduzido impacto ambiental e saúde humana; e capacitação de técnicos para fazer diagnósticos de territórios, propriedades e famílias com potências para produção e comercialização de alimentos saudáveis, cuja inserção deve ser implementada pela **INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA - ICAF (CNPJ: 78.507.811/0001-70)**, visando oferecer assistência técnica às famílias interessadas em fazer a transição para outro modo de produção de baixo impacto ambiental, com foco na produção agroecológica.

A respectiva Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário Anual para 2023 deve ser elaborada com os seguintes dados:

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
- Administração Direta

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

LexEdit  
CD22310575050\*





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

## GND: 3 – Outras Despesas Correntes

## RP: 2 – Despesas Discricionárias

## ID: 0 – Recursos não destinados à contrapartida

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Sala da Comissão, em de novembro de 2022.

**Dep. Pedro Uczai (PT-SC)**

